

**PORTARIA 038/2023
(ART. 6º DA EC 41/2003)**

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 04 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **SELMA CRISTINA DUTRA DE LEMOS**.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição da(o) Servidor(a) **SELMA CRISTINA DUTRA DE LEMOS**, Matrícula Funcional n.º 381, no Cargo **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, PEB 2.2, NÍVEL X, 200H/A**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 6º da ECF Nº 41/2003 c/c Art. 2º da ECF nº 47/2005, com efeitos retroativos a contar de 01 de Abril de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência